

PORTARIA Nº 372/2025 - DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS-GO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Implementação, Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Santa Bárbara de Goiás-GO com os seguintes nomes:

- a) Bruna Fernandes dos Santos – Superintendente Municipal de Educação
- b) Luana Leticia Oliveira Barbosa – Gerente de Cultura
- c) Alyne Alves Silva – Gerente de Inclusão SEMEC

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS-GO, ao 01 dia do mês de agosto de 2025.



JOB MARTINS DE DEUS
Prefeito Municipal